



DECRETO Nº. 2.840, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no inciso XXII do Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica denominado **VEREADOR WILSON DE HOLLEBEN** a praça esportiva contendo Campo de Futebol de Grama Sintética, situado na Rua Tibagi, Bairro Ferreira, nesta cidade de Reserva, Estado do Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de Agosto de 2019.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná

